



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.084 de 14 de setembro de 2000
PROJETO DE LEI Nº. 5.161
AUTOR: ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada de José Alves Teixeira, a
Rua “C” em Projeto do Loteamento Pôr do Sol-Reg.518, Bairro do Tabuleiro
do Martins, nesta Capital.

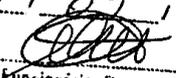
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de se_
tembro de 2000.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

15 / 09 / 2000


Funcionário Responsável

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	